



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0774 - 16 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.275/2011.-

**PORTARIA Nº 11.763 DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

PORTARIA Nº. 11.763, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA O COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, c.c. com a Lei nº. 4.383, de 12 de abril de 2011 e com o Decreto nº. 5.824, de 17, de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº. 6.059, de 16 de abril de 2014,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º.) – Nomear como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil o Sr. MARCUS VINICIUS BONAFÉ CABRAL.

Art. 2º.) – Estabelecer que as competências do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil estão discriminadas no Decreto nº. 5.824, de 17 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº. 6.059, de 16 de abril de 2014.

Art. 3º.) – Determinar que os serviços prestados pelo Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão considerados relevantes.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 11.366, de 29 de maio de 2013.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

MOISÉS DANIEL FURLAN  
Secretário Municipal de Segurança  
Pública e Defesa Civil

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos  
Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.275/2011-E.-

**PORTARIA Nº 11.764 DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

PORTARIA Nº. 11.764, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc a Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013, e com o Decreto Municipal nº. 6.156, de 15 de outubro de 2015;

**R E S O L V E:-**

Art. 1º.) – Constituir a “COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Representantes dos Usuários





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0774 - 16 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

- a) Cleurice Aparecida Tavares da Cruz
- b) Luzia Martinez Leme
- c) Cristiane Andressa de Oliveira

## II – Representantes dos Trabalhadores

- a) Regina Arnaldo Rodrigues
- b) Tavane Anselmo Malaguisse

## III – Representantes dos Gestor / Prestador

- a) Luiz Emílio Salomé
- b) Marta Pavan Giorgiano

Art. 2º.) – Considerar os trabalhos a serem desenvolvidos pela citada Comissão, como sendo “serviços relevantes”, prestados ao Município de Araras.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.542, de 15 de outubro de 2015.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Dr. LUIZ EMÍLIO SALOMÉ  
Secretário Municipal da Saúde

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.303/2012-I.-

## PORTARIA Nº 0008 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 0008, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FALTA ABONADA À FUNCIONÁRIA ADRIANA MATHIAS ALBERTTI

O Presidente da Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no artigo 106 da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras).

Considerando a necessidade de ausência ao trabalho para tratar de assuntos particulares;

Considerando o requerimento da interessada, já deferido;

RESOLVE:

I. Conceder falta abonada ao trabalho, referente ao dia 24 de janeiro de 2018, à funcionária ADRIANA MATHIAS ALBERTTI, sendo a 1ª falta abonada do mês e a 1ª falta do período aquisitivo.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência “Vereador Yolando Sebastião Logli”

